

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANA

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000 Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, do Ex-Prefeito Municipal Senhor DEVANIR MARTINELLI, referente ao Exercício de 2013 de acordo com o Acórdão do TCE/PR nº 21/2017, que opinou pela sua REGULARIDADE COM RESSALVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em de 2017

30 de Maio de 2017

UIZ DE MOURA PRESIDENTE